



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL/AM Nº 001/2015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo II no município de Atalaia do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 27ª Reunião (27ª Ordinária), realizada no dia 28.2.2015, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, que define os Parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 002204/2015-SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução Nº 001/2015 do Conselho Municipal de Saúde, Projeto que solicita a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento, o Senhor Cláudio Pontes Ferreira;

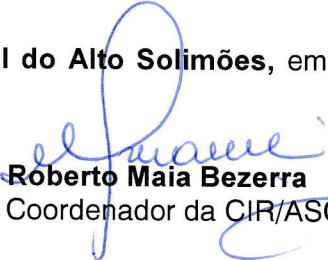
CONSIDERANDO que o valor para Implantação do NASF tipo II é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, a cada mês, e que o município atende aos critérios das supracitadas Portarias.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo II no município de Atalaia do Norte/ AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 28 de fevereiro de 2015.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 001/2015, datada de 28 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4116
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL

